

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 012/87

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS no uso das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar mecanismos de controle e frequência dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução das tarefas e encargos desta Sub-Acadêmica;

CONSIDERANDO que as ausências injustificadas bem como as chegadas tardias ao serviço têm produzido prejuízos consideráveis à execução das tarefas e encargos que competem a esta Sub-Acadêmica, baldados todos os esforços no sentido de se conseguir a presença dos servidores pelas vias amigáveis, sobretudo neste período de matrícula,

R E S O L V E :

I - INSTITUIR o LIVRO DE PONTO na Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos;

II - DETERMINAR à Secretaria Executiva que efetue o recolhimento do livro, dez (10) minutos após o início do expediente, procedendo ao registro das faltas ou atrasos ocorridos;

III - DETERMINAR à Secretaria Executiva que nos casos de ausências e atrasos reiterados, seja instruído o processo disciplinar de forma a caracterizar a desídia no exercício da função.

Dê-se ciência e cumpra-se

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 1987.

ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos